CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO
EM: 17 / 11 / 2026.

**Projeto de Indicação nº 001/2026-GAB/VER**

Ementa

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Oiapoque a realização de estudos e execução de serviços de instalação de isolamento térmico nos forros das escolas públicas municipais, visando melhoria das condições de conforto ambiental para alunos, professores e servidores da rede de ensino.

**Justificativa**

O Município de Oiapoque apresenta clima tropical equatorial, com temperaturas elevadas durante todo o ano e intensa incidência de radiação solar sobre as coberturas dos prédios escolares. Atualmente, as unidades de ensino não contam com sistema de isolamento térmico nos forros, o que faz com que o calor acumule-se no interior das salas de aula, tornando o ambiente abafado e desconfortável para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O excesso de calor prejudica a concentração dos estudantes, aumenta o cansaço dos docentes e contribui para o maior desgaste dos equipamentos de refrigeração existentes, gerando gastos maiores com energia elétrica e manutenção. A instalação de isolamento térmico nos forros tem por objetivo reduzir a transmissão de calor para o interior das salas, melhorar o conforto térmico e favorecer o rendimento escolar, além de otimizar os recursos públicos com redução do consumo energético.

Trata-se de medida de interesse público e social, que busca garantir condições adequadas de trabalho e aprendizagem nas escolas municipais, alinhada às diretrizes de qualidade do ensino e bem-estar da população oiapoquense.

Face ao exposto, o vereador abaixo assinado indica ao Poder Executivo Municipal que:

CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

1. Realize levantamento técnico nas escolas públicas municipais para identificar as unidades com maior necessidade de instalação de isolamento térmico nos forros;

2. Elabore projeto básico e orçamento para execução dos serviços, observando as normas técnicas de segurança contra incêndio e durabilidade para edificações de ensino;

3. Inclua a ação no planejamento orçamentário municipal, para execução gradual conforme disponibilidade de recursos.

Gabinete do Vereador, Oiapoque/AP, em 9 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Aniká dos Santos
Vereador Fernando Aniká-PL
Vereador proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
CNPJ: 05.124.771/0001-04
APROVADO
EM: 17/11/2026

VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026